

PROCESSO Nº 4.480/2022 - TJMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0002_I/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/nº, Palácio "Clovis Bevilácqua", Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20 e portador do RG n.º 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.456.277/0001-76, com sede na Rua Doutor José Aurélio Bustamante, n.º 455, Morumbi Business Center - Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP: 04.710-090, telefone: (11) 3333-1817 / (11) 3333-1817 / (11) 5189-7332, neste ato representada pelo seu Procurador, **Sr. PEDRO JOSÉ BOARATI**, inscrito no CPF sob n.º 903.532.858-20, portador do RG n.º 7641020 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0002_I/2019 -TJMA**, decorrente de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, devidamente ratificada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Processo Administrativo n.º 13.010/2019 - TJ/MA, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico do software gerenciador de banco de dados Oracle Enterprise Edition 11 g 64 bits, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 0002_I/2019 - TJMA, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, e o seu **REAJUSTE**, de acordo com a Cláusula Quatorze.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **30/05/2022** e término em **30/05/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Pelo presente instrumento o contrato fica reajustado pelo percentual de **11,55% (onze inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento)**, que corresponde ao valor de **R\$ 36.180,40 (Trinta e seis mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos)**, de acordo com a proposta comercial apresentada pela empresa.

3.2. O valor total do contrato pelo índice acima referenciado passa a ser de **R\$ 349.515,34 (Trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)**, conforme abaixo:

CONTRATO Nº 0002_I/2019 - TJMA (REAJUSTE)					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO ATUAL		VALOR REAJUSTADO	
		QUANT. CPU'S	VALOR TOTAL (12 MESES)	ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO %	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	Suporte técnico ao Software de Gerenciamento de Banco de Dados Oracle Enterprise Edition 11 g 64 bits.	8	R\$ 313.334,94	11,55%	R\$ 349.515,34 (Trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 349.515,34 (Trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1. A despesa com este Termo Aditivo para o período de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 349.515,34 (Trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)**, correrá conforme as seguintes rubricas orçamentárias descrita no **DESPACHO – CO – 12542022: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO;**

FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 339040 – SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, da vigente Lei Orçamentária Anual.

5.2. As despesas inerentes à execução deste Termo Aditivo serão liquidadas através da **Nota de Empenho nº 2022NE000288/FERJ/MA**, emitida em **22/04/2022**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

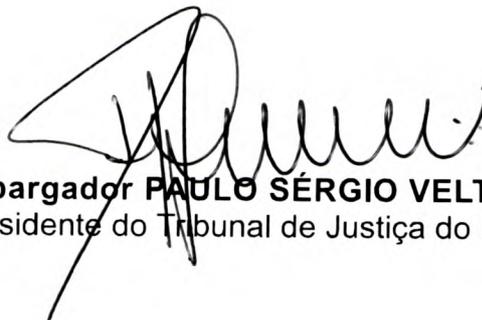
6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do **CONTRATANTE, DECISÃO – GP – 2943/2022**, e encontra amparo legal no art. 57, II, c/c art. 40, XI da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE e CONTRATADA**.

São Luís/MA, 04 de maio de 2022.



Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

DocuSigned by:
Pedro Boarati
B1735665BA25401
PEDRO JOSÉ BOARATI
Representante Legal da Empresa

RESENHAS-DCCONV Nº 285, DE 5 DE MAIO DE 2022

Código de validação: AF4C429E34
RES-DCCONV - 2852022
(relativo ao Processo 44802022)

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0002_1/2019 – TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.480/2022 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0002_1/2019 - TJMA, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA, E O SEU REAJUSTE, DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUATORZE; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 30/05/2022 E TÉRMINO EM 30/05/2023; DO REAJUSTE: PELO PRESENTE INSTRUMENTO O CONTRATO FICA REAJUSTADO PELO PERCENTUAL DE 11,55% (ONZE INTEIROS E CINQUENTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 36.180,40 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), DE ACORDO COM A PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA EMPRESA; O VALOR TOTAL DO CONTRATO PELO ÍNDICE ACIMA REFERENCIADO PASSA A SER DE R\$ 349.515,34 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS); DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 349.515,34 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS); DA DESPESA: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO VALOR DE R\$ 349.515,34 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), CORRERÁ CONFORME AS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS DESCRITA NO DESPACHO – CO – 12542022: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP – 2943/2022, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II, C/C ART. 40, XI DA LEI Nº 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/05/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; PEDRO JOSÉ BOARATI – REPRESENTANTE LEGAL.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 5 de maio de 2022.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/05/2022 12:53 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

Informações de Publicação

79/2022	06/05/2022 às 12:40	09/05/2022
---------	---------------------	------------